

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO SEI N.º 00153.000152/2023-63 |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROJETO ESPECÍFICO DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0608/2024**

Aprova alteração em projeto específico de digitalização de arquivos.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências

que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido de forma híbrida, no auditório da sede do CAU/DF, em Brasília, e por meio de videoconferência na plataforma Microsoft Teams, no dia 29 de julho de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução n.º 200, de 15 de dezembro de 2020, que “ *Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências*.”;

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 88, inciso XVII, que dispõe como competência da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças: “*propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/DF, e suas reformulações*”;

Considerando a exposição e esclarecimentos prestados pela gerência financeira do CAU/DF, relativos à utilização do Superávit Financeiro no Plano de Ação pelo CAU/DF; e

Considerando a Deliberação n.º 017/2024 – CAF-CAU/DF, que aprova a alteração de valores na utilização de superávit financeiro para viabilização do projeto específico de digitalização de arquivos, conforme apresentado na planilha da Reprogramação Orçamentária do CAU/DF, referente ao exercício de 2024, com envio ao Plenário do CAU/DF, para aprovação e posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR, para homologação.

# DELIBEROU:

1 – Aprovar a alteração de valores na utilização de superávit financeiro para viabilização do projeto específico de digitalização de arquivos, conforme apresentado na planilha da Reprogramação Orçamentária do CAU/DF, referente ao exercício de 2024, com encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **12 votos favoráveis** dos conselheiros: Angelina Nardelli Quaglia Berçott, Breno Valentim Magalhães de Souza Vieira Pizzoni, Cláudia Naves David Amorim, Claudio Oliveira da Silva, Edson Santos da Silva, João Luiz Valim Batelli, Larissa de Aguiar Cayres, Ludmila de Araújo Correia, Patrícia Melasso Garcia, Pedro Roberto da Silva Neto, Renata Seabra Resende Castro Corrêa e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília/DF, 29 de julho de 2024.

*(Documento assinado eletronicamente)*

# Ricardo Reis Meira

Presidente do CAU/DF

**152ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Conselheiro** | **Votação** |  |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| 1 | Angelina Nardelli Quaglia Berçott | X |  |  |  |
| 2 | Breno Valentim Magalhães de Souza VieiraPizzoni | X |  |  |  |
| 3 | Cláudia Naves David Amorim | X |  |  |  |
| 4 | Claudio Oliveira da Silva | X |  |  |  |
| 5 | Edson Santos da Silva | X |  |  |  |
| 6 | João Luiz Valim Batelli | X |  |  |  |
| 7 | Larissa de Aguiar Cayres | X |  |  |  |
| 8 | Ludmila de Araújo Correia | X |  |  |  |
| 9 | Patrícia Melasso Garcia | X |  |  |  |
| 10 | Pedro Roberto da Silva Neto | X |  |  |  |
| 11 | Renata Seabra Resende Castro Corrêa | X |  |  |  |
| 12 | Rogério Markiewicz | X |  |  |  |
|  |
| **Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária Nº** 152**Data:** 29/07/2024**Matéria em votação:** UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROJETO ESPECÍFICO DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS**Resultado da votação: Sim** (12) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (04),**Total** (12)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências**: não houve.**Condutor dos trabalhos (Presidente):** Ricardo Reis Meira**Secretária:** Juliana Severo dos Santos |

BL A - SEPN 510, SHCN Asa Norte | CEP 70750-521 - Brasília/DF